



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664 0044

**DECRETO N. 422, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

**REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO N.  
085/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita do Município de Maravilha – SC**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o disposto no Art. 49, da Lei Federal 8.666/1993, bem como o inserto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

**Considerando** a necessidade de readequação dos projetos e orçamentos para execução de elaboração de projeto executivo de engenharia para ampliação do canal do rio Iracema.

**Considerando** que a Autoridade Administrativa após fundamentar o Ato poderá decretar a revogação do procedimento licitatório,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Processo Licitatório n. 085/2018, na Modalidade de Tomada de Preços n. 004/2018, o qual tinha como objeto a execução de elaboração de projeto executivo de engenharia para ampliação do canal do rio Iracema, trechos 01 a 08, incluindo o projeto executivo de 6 (seis) pontes e obras de contenção, no Município de Maravilha - SC.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 08 de maio de 2018.

**ROSIMAR MALDANER**  
Prefeita do Município de Maravilha

Registrado e Publicado na data supra.

**CLEITON BORGARO**  
Secretário Planej., Adm. e Fazenda